



## CÂMARA DE CARACOL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo Municipal.

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 407/2024**

"Concede Título de Cidadão Caracolense ao ILUSTRÍSSIMO, SR. MAGNUM VIEIRA NANTES".

A Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Caracol Estado de Mato Grosso do Sul, **SRA. MAGALY DA SILVA GODOY**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido Título de Cidadão Caracolense ao **ILUSTRÍSSIMO, SR. MAGNUN VIEIRA NANTES.** 

**Parágrafo único.** O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene no dia 30 de abril do corrente ano, no Espaço Equilíbrio, localizado na rua Vicente Celestino, s/n.

- **Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Irineu Neto da Silveira, 23 de abril de 2024.

Vereadora, **ZELI MARGARIDA GARCIA MARIN MACIEL** 2ª Secretária da Câmara Municipal de Caracol-MS







## **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 0D61-0B0C-FDE9-2D18

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



Signatário
ZELI MARGARIDA GARCIA MARIN MACIEL
ZELI MARGARIDA GARCIA MARIN MACIEL

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de verificação por meio do link:

cmcaracol.superlegis.com.br/validate/signature/0D61-0B0C-FDE9-2D18